



De: Fundação Cultural de Itajaí

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/C Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Justificativa Preço – Credenciamento Programa Arte nos Bairros

Vimos pelo presente, justificar que o valor da hora/aula estipulado no EDITAL Nº 02/2024 – CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS é fundamentado no preço de mercado, praticado por artistas com qualificação profissional e é p mesmo valor que vem sendo praticado desde 2018.

Itajaí, 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações